



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Quinta Feira 07 de Março de 2002 - Nº 1634 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PROGRAMA DO TRABALHO INFANTIL BENEFICIA 61 FAMÍLIAS

O Prefeito Ferraço entregou ontem (06/03), na sede da Secretaria da Criança, na Ilha da Luz, o pagamento referente aos meses de novembro e dezembro de 2001, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). Desta feita, foram beneficiadas 61 famílias e 100 crianças. Cada criança recebeu a bolsa no valor de R\$ 50,00, equivalente aos dois meses.

“CACHOEIRO NA GUERRA CONTRA DENGUE” ACONTECE HOJE NAS ESCOLAS

A Secretária Municipal de Educação Helle'Nice Ferraço reuniu na manhã de ontem (06/03), no salão de reunião do Gabinete do Prefeito, no Centro da Cidade, representantes das Redes Estadual e Particular de Ensino e todos os diretores das escolas Municipais.

Na oportunidade, a Secretária solicitou que as escolas de todas as Redes de Ensino do Município realizassem uma atividade educativa, como confecção de cartazes, panfletos, faixas, livros, histórias, fantoches e máscaras, com a participação dos alunos, envolvendo pais e comunidade, hoje, quinta-feira (07/03), nos respectivos horários das aulas.

Helle'Nice explicou que, com esse trabalho, a Secretaria pretende dar continuidade ao desenvolvimento do Projeto ABC / Dengue nas Escolas, que já conta com um álbum, fita de vídeo, manual do professor, cartazes, panfletos, bottons e adesivos, para o desenvolvimento da atividade.

A esse material, a Seme, incluiu atividades de dramatizações, poesias, músicas, jogral, colagem, modelagem, pintura, concurso de paródias, slogans e desenhos, pesquisas através da Internet, livros e jornais, assim como palestras e debates nas escolas envolvendo funcionários, alunos e a comunidade escolar, montagem de estudo de textos, entrevistas, criação de Agentes da Saúde Mirim, que farão o trabalho de conscientização na sua comunidade e também a realização de passeatas.

Segundo a titular da pasta da Educação, todo esse trabalho está sendo desenvolvido em parceria com o Ministério da Saúde/Sesa/Seme de Cachoeiro de Itapemirim, Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e Fundação Nacional da Saúde. E ainda, que é terminantemente proibido expor alunos em situação de risco, tais como manusear lixo ou subir em telhados e

terraços para a realização de limpeza. O trabalho das escolas será de conscientização da necessidade da erradicação, no município, do mosquito “Aedes Aegypti”, transmissor da doença.

Ferraço disse ainda que, depois da mobilização, a Unidade de Ensino deverá encaminhar à Seme um relatório das atividades desenvolvidas, enumerando ruas visitadas, identificando locais propensos à proliferação do “Aedes” e todas as demais informações inerentes ao trabalho desenvolvido na escola/comunidade.

CACHOEIRO REGISTRA 4.286 CASOS NOTIFICADOS DE DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde registrou até às 14 horas de ontem (06/03), 4.289 casos notificados de Dengue. Nas últimas 24 horas, o Disk Dengue – 199 recebeu 1.218 ligações com denúncias e solicitações de atendimento. Desses pedidos, 413 já foram atendidos. O atendimento médico especial, para casos de pessoas suspeitas com Dengue, realizou 208 consultas, no Centro Municipal de Saúde.

O carro fumacê está circulando nos bairros São Lucas; KM – 90 ; IBC; Gilson Carone; Caiçara; Monte Cristo; Agostinho Simonato; Parque Laranjeira; Valão; Vila Rica; Vilage da Luz; Teixeira Leite; Ilha da Luz; Monte Líbano; Valão; Caiçara; BNH e Gavião.

Os bairros com maior número de casos são: Novo Parque, com 346; Coramara, com 223; Vila Rica, com 247; Zumbi: 216; Aeroporto, com 192 casos; Aquidaban: 191; Monte Cristo, com 156; KM – 90: 159; Nova Brasília com 137; Amarelo com 128; Vilage da Luz 128; Santo Antônio 123; BNH: 121; Basilio Pimenta: 105; Agostinho Simonato: 90; Caiçara: 89 e Amaral, 86. Além dos bairros em Cachoeiro, foram notificados casos de Dengue em Burarama: 35; Itaóca: 09; Timbó: 01; Coutinho: 07; Morro Grande: 06; Safra: 15; Poço Dantas: 01; Tijuca: 04; São Joaquim: 01; Gruta: 07; Independência: 01. E ainda foram notificados casos em pessoas oriundas de Iúna: 01; Rio de Janeiro: 06; Itapemirim: 04; Presidente Kennedy: 03; Rio Novo do Sul: 02; Atílio Vivacqua: 02; Vargem Alta: 03; Vitória: 01; Marataízes: 04; Mimoso do Sul; Muqui: 02, Jerônimo Monteiro: 01 e 28 casos de pessoas de lugares ignorados.

MUNICÍPIOS QUEREM ISENÇÃO DO IPI PARA AMBULÂNCIA

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub, que está em Brasília participando do VII Congresso Nacional dos Municípios com aproximadamente 2 mil

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

TrimestralR\$ 50,00
SemestralR\$ 100,00
AnualR\$ 200,00
Publicações e Contatos.....	(27) 3521-2001
Diário Oficial	(27) 3155-5203

participantes das Prefeituras de todo o Brasil, informou ontem (06/03), que os Prefeitos reunidos na Capital Federal solicitaram ao Governo Federal a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para as Prefeituras, na aquisição de ambulâncias, máquinas agrícolas e veículos de segurança.

Solicitaram, ainda, transformar em contrapartida as ações comuns das Prefeituras, como assumir funcionários das escolas estaduais e federais; combustível e manutenção de viaturas da Polícia Militar e Polícia Civil e reformas e manutenção de prédios e departamentos públicos estaduais e federais. Os Prefeitos pediram ajuda financeira para os Municípios que estão passando dificuldades, devido a dívidas das administrações anteriores. Porém, essa ajuda será restrita aos municípios que possuem planejamento, propostas e projeto de desenvolvimento e recuperação do crescimento econômico. Sugeriram que as verbas sejam distribuídas com igualdade para todos os municípios, e a fiscalização, em muitos setores, deveria ser feita pelo município, porque é ao Prefeito que o povo cobra resultado.

Para efetivar essas solicitações, uma comitiva, com dois representantes de cada Estado, será recebida pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso que, no evento, estava sendo representado pelo Ministro Pimenta da Veiga.

**AÇÃO SOCIAL DIVULGA
PROJETOS DE CACHOEIRO EM
BRASÍLIA**

A Secretária Municipal de Ação Social Norma Ayub permanecerá em Brasília até sexta-feira, representando o município de Cachoeiro, no Congresso dos

Municípios, e já participou de várias palestras, tendo explicado para os representantes dos municípios participantes como estão sendo desenvolvidos, por sua pasta, vários projetos sociais. Norma já visitou o Ministério da Previdência e Assistência Social, onde estava acompanhada da Dra. Rita Pochmann Horn, agilizando a liberação dos projetos “Brinquedoteca”, “Multimistura Industrializada” e o “Casa Lar”, recentemente lançado no Asilo “Vovó Maria Rosa”, pelo Prefeito Ferrazzo, Senador Paulo Hartung e Deputado Federal Ricardo Ferrazzo.

Norma informou ainda que, paralelo ao Congresso, está acontecendo a Feira dos Municípios, onde foi recebida pelo Coordenador do “Integra”, do Governo do Distrito Federal, que está implantando o programa de produção industrializada e enlatada, de sopa.

Ayub disse que esse encontro foi importante pela troca de experiência, e muito positiva, pois toda a equipe, inclusive as assistentes sociais, ficaram encantadas com o sistema de produção, cadastramento e distribuição de sopa e já estão agendando uma visita a Cachoeiro. “Sendo Município do interior, vocês estão mais avançados que a capital do país”, disse o Senhor Júlio, Coordenador do Programa “Integra”.

Segundo a Secretária, em nenhum dos stands visitados foi encontrado trabalho semelhante ao desenvolvido em Cachoeiro e isso mostra que o município está na frente com o trabalho solidário e participativo, onde toda a comunidade se mobiliza, com um só objetivo.

Norma ainda vai cumprir agenda no Ministério da Justiça, para agilizar processo do SOS Mulher, para manutenção e construção da “Casa de Passagem para Crianças”, em estado de risco.

**AÇÃO SOCIAL COMEMORA DIA INTERNACIONAL DA
MULHER**

As comemorações pela passagem do Dia Internacional da Mulher prosseguirão até a próxima sexta-feira, quando será realizado um Ato Público, no Centro da Cidade, com o slogan “As Mulheres pela Paz. A Paz começa dentro de Casa”.

Durante toda a semana, um stand está aberto ao público, das 09 às 22 horas, no Shopping Cachoeiro, com exposição de fotos e dos programas que estão sendo desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social, SOS – Mulher, Rede Viva Mulher, em parceria com a União Cachoeirense de Mulheres (UCM).

O evento está sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Social, SOS – Mulher e UCM e conta com a parceria da Rede Viva Mulher, Delegacia da Defesa da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Shopping Cachoeiro, Cimef e Citágua.

**EXPOSIÇÃO COMEMORA ANIVERSÁRIO DO
MUNICÍPIO**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vai organizar uma exposição de cartões postais e de fotos do Município, para comemorar os 135 anos de Emancipação Política e Administrativa do Município de Cachoeiro de Itapemirim. O evento acontecerá do dia 22 deste mês a 02 de abril, no Shopping Cachoeiro.

FEIRA DE ARTESANATO ACONTECERÁ SÁBADO

A primeira Feira de Artesanato de 2002 será realizada no sábado, dia 09/03, das 08 às 18 horas, na Praça Jerônimo Monteiro. O evento será promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com o Consórcio Turístico Rota Sul, e contará com 80 boxes de artesanatos dos municípios de Cachoeiro, Castelo, Muqui e Mimoso do Sul

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabrer
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.735

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 5.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3° da Lei Municipal n° 5.303/02,

DECRETA:

Art. 1° - Fica criada na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim a Supervisão do Programa “Médico de Família”, unidade administrativa que terá por incumbência as atribuições e/ou atividades seguintes:

I - coordenar e supervisionar as Unidades do PSF – Programa Saúde de Família implantadas ou em fase de implantação em território municipal;

II - estabelecer o sistema diretivo do programa com vistas à racionalização das suas ações e dos recursos humanos responsável pelo atendimento da população usuária do Sistema Municipal de Saúde;

III - elaborar projeto de reestruturação do Programa “Médico de Família”, visando ampliar o seu campo de abrangência e a funcionalidade das Unidades do PSF e, ainda, que promova a melhoria da qualidade de vida da população do Município;

IV - promover, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração do Programa de Atendimento das Unidades do PSF;

V - executar as atividades inerentes ao Programa “Médico de Família”, em consonância com as normas do Ministério da Saúde e em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde e com a Secretaria de Estado da Saúde;

VI - executar outras atividades correlatas.

Parágrafo Único - Para a execução das atribuições da Unidade Administrativa de que trata o “caput” deste artigo, fica criado o cargo de Supervisor do Programa “Médico de Família”, com “status” e subsídios de Secretário Municipal, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 2° - Para o perfeito funcionamento da Supervisão do Programa “Médico de Família”, ficam criados na sua estrutura administrativa os organismos seguintes:

I - Departamento de Orientação Técnico-Administrativa;

II - Divisão de Controle e Administração;
III - Divisão de Programas e Projetos.

§ 1° - As atribuições dos organismos ora criados, são as seguintes:

I - Departamento de Orientação Técnico-Administrativa: elaborar planos, programas e projetos com vistas a proceder à melhoria na qualidade do atendimento oferecido à população pelas Unidades do PSF; elaborar planos de metas a serem alcançadas pelas Unidades do PSF; proceder à orientação técnica e administrativa às Unidades do PSF em funcionamento no território municipal; receber e repassar informações dos Sistemas de Saúde, das diversas esferas, inerentes ao Programa Saúde de Família; instituir um sistema de avaliação periódica para medir o desempenho das Unidades e o grau de satisfação da população atendida; e, executar outras atividades correlatas.

II - Divisão de Controle e Administração: cumprir e fazer cumprir os planos, programas e projetos, com orientação superior do Supervisor do Programa “Médico de Família” e coordenação geral do Diretor do Departamento de Orientação Técnico-Administrativa; executar as atividades de controle, fiscalização e administração do Programa Saúde de Família; e, executar outras atividades correlatas.

III - Divisão de Programas e Projetos: executar as atividades de elaboração dos planos, programas e projetos; acompanhar o desenvolvimento do projeto básico do Programa “Médico de Família” com vistas a sugerir mudanças necessárias, em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e das Secretarias afins nas diversas esferas; elaborar projetos de redimensionamento do programa, quando necessário, para a obtenção de recursos federais e ampliação das Unidades de Atendimento do PSF; e, executar outras atividades correlatas.

§ 2° - Para atender os organismos de que tratam os incisos I, II e III do parágrafo anterior, ficam criados: 01 (um) cargo de Diretor de Departamento, Símbolo FG.1 ou CSV - DD e 02 (dois) cargos de Chefe de Divisão, Símbolo FG.2 ou CSV - CD, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal, com vencimentos estabelecidos em lei.

Art. 3° - Ficam ainda, para atender a estrutura da Supervisão do Programa “Médico de Família” e as atividades das Unidades do Programa “Saúde de Família”, criados na Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal os cargos seguintes:

I - 15 (quinze) cargos de Odontólogo, para função de Odontólogo de Família, com vencimentos na base de 70% (setenta por cento) da remuneração paga ao Médico de Família, nos termos do inciso I do Artigo 2° da lei ora regulamentada;

II - aumentar de 12 (doze) para 20 (vinte) o quantitativo de cargos de Médico Generalista, nos termos

do Art. 4º da lei em epígrafe, com a remuneração estabelecida em Lei;

III - aumentar de 12 (doze) para 20 (vinte) o quantitativo de cargos de Enfermeiro, nos termos do Art. 3º da lei em epígrafe, com a remuneração estabelecida em lei.

Parágrafo Único – As contratações dos ocupantes dos cargos ora criados efetivar-se-ão através de contratos administrativos, até a realização de concurso público.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Orçamento-Programa do Município para o exercício de 2002 e, ainda, mediante repasse de recursos do Governo Federal para o Programa “Médico de Família”, devendo, se necessário, a Secretaria Municipal da Fazenda proceder à suplementação de recursos ou à abertura de créditos especiais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.736

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Exonerar **ARMANDO FORLEO MACHADO** do cargo em comissão de Supervisor de Área, Símbolo CSV-DD, do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2002, tornando sem efeito o Decreto nº 13.556/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2002

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o grande número de problemas constatados pelo mutirão feito pelos servidores do Município em 25 de fevereiro último;

CONSIDERANDO que o número de fiscais municipais é insuficiente para solução urgente da erradicação do mosquito transmissor da dengue;

CONSIDERANDO que a gravidade da epidemia exige soluções mais abrangentes e drásticas,

RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter excepcional, autorizar os Secretários Municipais e demais servidores comissionados a fiscalizar e aplicar multas aos proprietários e locatários de imóveis que não providenciarem, com urgência, a limpeza dos respectivos imóveis, ou não observarem as normas de combate à erradicação do mosquito transmissor da dengue, determinados pelo serviço de vigilância sanitária do município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 552/2001

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve

Designar **SILVIO FERREIRA**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para substituir **ALICIO FRANCO** no cargo de Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2002, por motivo de férias regulamentares, sem ônus para a Municipalidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: 13675/2001

MEMORANDO: 286/2001

ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

INDICIADO: ADHEMAR PINHEIRO BARROS

Analisados os autos, a COPIA considera o servidor Adhemar Pinheiro Barros responsável pelas avarias causadas ao veículo municipal Ford 1200, placa ML 6065, razão pela qual conclui pela aplicação ao mesmo da pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de dezembro de 2001.

A Comissão.

PROTOCOLO: 14384/2001
MEMORANDO: 297/2001
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
INDICIADO: FERNANDO MARCOS DA ROCHA

Analisados os autos, a COPIA concluiu pela aplicação da pena de ADVERTÊNCIA ao servidor *Fernando Marcos da Rocha*, nos termos da alínea “d”, inciso I, art. 192 da Lei 4009/94.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de fevereiro de 2002.

A Comissão.

PROTOCOLO: 19285/2001
MEMORANDO: 402/2001
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
INDICIADO: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Analisados os autos, a COPIA concluiu pela APLICAÇÃO DA PENA DE SUSPENSÃO POR TRÊS DIAS ao servidor Marco Aurélio da Silva, nos termos da alínea “h”, inciso II, art. 192 da Lei 4009/94.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2002.

A Comissão.

PROTOCOLO: SEQUENCIAL 2-1792/2001
MEMORANDO: 120/2001
ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
INDICIADO: LÚCIO PEDROZA FELICIANO

Analisados os autos, a COPIA concluiu pela inexistência de ilícito disciplinar passível de apuração em inquérito administrativo.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2002.

A Comissão.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 199)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.